



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2017 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO- CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO.

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 10 de julho de 2017, referente ao 1º Período Legislativo de 2017.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 41ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Francisco Napolião Martins da Silva. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário, Adail Marques de Oliveira, que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores, e havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: Ata da Sessão anterior a qual colocada em discussão, sem que houvesse opinião divergente, foi votada e aprovada por unanimidade. **Correspondência Recebida:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável ao **Projeto de Lei:** Fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Bom Jardim, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências, de autoria da Vereadora Virgínia Lucia Freire de Almeida. Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos favoráveis as Indicações **nº 073/2017:** Desentupir e fazer manutenção dos bueiros de esgoto aonde também escoam as águas pluviais do Bairro Bem-Te-Vi, 1º Distrito de Bom Jardim e **nº 074/2017:** Reparo de todas as calçadas e meios-fios do Bairro Bem-Te-Vi-Amarelo, 1º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador João Geraldo Vieira de Aguiar. **Correspondência Expedida:** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** **Ofício nº 125/2017:** Faz devolução de matéria (Mensagem nº 018/2017, que altera a Lei Complementar nº 228, de 14 de dezembro de 2016, que revogou a Lei municipal nº 21, de 20 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações e institui o Código Tributário do Município de Bom Jardim – RJ e dá outras providências ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. **Ofício nº 127/2017:** Faz



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

comunicação de matéria aprovada pela Câmara Municipal (Mensagem nº 021/2017) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Em seguida não havendo Vereadores inscritos para fazer uso da palavra no pequeno expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, havendo matérias a ser discutida e votada na presente Sessão. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente passou ao período determinado à **ORDEM DO DIA:** Sobre a Mesa o **Projeto de Lei:** Fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Bom Jardim, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências, de autoria da Vereadora Virgínia Lucia Freire de Almeida. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. **Palavra da Vereadora Virgínia Lucia Freire de Almeida:** Disse ter elaborado este Projeto de Lei, pois a sua preocupação maior, é em relação aos feirantes, agricultores, pois fica preocupada se algum dia eles venderem os produtos que os mesmos fabricam, pois a Prefeitura tem que ter um selo de qualidade, então, esse Projeto de Lei, fixa norma de inspeção e fiscalização, que irá ficar a cargo da Secretária Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Cultura. Falou que soube que aqui em Bom Jardim, muitos produtores de derivados de carne de porco, e de queijo, que ninguém, a não ser um microempresário, que tem este selo, esta Vereadora, não sabe se procede, mas o que lhe preocupa são os feirantes, pois vendem um queijo que não foi vistoriado pela Prefeitura, então, está criando este selo para Prefeitura, para que os fiscais olhem quando estiver legalizado, fiscalizarem perante a população para que possa dizer que o produto é bom, que podem comprar, porque outro dia, fui comprar um queijo na feira, já tinha outro ao lado vendendo, e já estava querendo falar que o do seu colega não era bom, com isso, ficou preocupada, e teve essa ideia. **Palavra do Presidente Francisco Napolião Martins da Silva:** Disse que cabe esclarecer que este Projeto de Lei já tem a chancela da Comissão de Justiça e Redação. Colocada a matéria em votação foi à mesma aprovada por unanimidade. **Indicação nº 073/2017:** Desentupir e fazer manutenção dos bueiros de esgoto aonde também escoam as águas pluviais do Bairro Bem-Te-Vi, 1º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador João Geraldo Vieira de Aguiar. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovado por unanimidade. **Indicação nº 074/2017:** Reparo de todas as calçadas e meios-fios do Bairro Bem-Te-Vi-Amarelo, 1º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador João Geraldo Vieira de Aguiar. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser discutidas e votadas nesta Sessão, o Senhor Presidente passou para o período determinado às **Explicações Pessoais:** Palavra da Vereadora Virgínia



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Lucia Freire de Almeida: Disse saber que a mídia é um evento maravilhoso na vida de todos nós, mas gostaria de deixar registrado aqui, que tem pessoas que estão usando a mesma para apavorar às outras, quando chegar alguma coisa e não tiver certeza do que está acontecendo, poderia perguntar para um de nós Vereadores, qualquer um pode informar, ou ir direto ao Executivo. Falou que neste final de semana, o pessoal de Banquete estava apavorado, porque publicaram que iriam fechar o CRAS, o mesmo só irá funcionar até hoje, e aí todo mundo começou a perguntar e questionar, depois foi o Galpão Cultural, na mesma tarde, sexta-feira, publicaram que o Galpão Cultural também iria encerrar as suas atividades, e isso vai ficando uma bola de neve, que as pessoas acabam acreditando. Disse para o Líder do Governo, pedir para alguém, esta Vereadora, não sabe se cabe a comunicação da Prefeitura, que de vez enquanto, colocar no jornal ou na mídia mesmo, irá dar como exemplo o Galpão Cultural, a Marisa, esta Vereadora, acha que a mesma já saiu de lá, aí colocaram luto, que o Galpão Cultural fechou, isso é ruim para o Município, então, parece que tem uma "panelinha" para ficar colocando terror nas outras pessoas. Falou que isso é muito chato em nosso Município, que pessoas de outro Município, veem isso, e dizem: caramba! Esse Governo, mal chegou, já fechou isso, já fechou aquilo, transferiu, já fez, e não é por aí, a seu ver, precisa de mais atenção do Executivo, a respeito do assunto. Disse que não está se referindo diretamente ao Prefeito, porque que o mesmo, tem coisas muito mais sérias para resolver, talvez seja o setor de comunicação da Prefeitura. Em seguida não havendo mais Vereadores inscritos para fazer uso da palavra em explicações pessoais, o Senhor Presidente disse que aproveitando a deixa da Vereadora Virgínia, o assunto que corre no dia a dia é o hospital, e esta semana, este Vereador, ficou sabendo de um fato que realmente a gente não pode acreditar, inclusive o seu cunhado foi ao hospital, e o médico disse a ele, que não tinha como dar um receituário a ele, pois não tinha papel. Será que isso é verdade? Então, veja a situação em ficou, é por isso, que este Vereador, vem lutando e falando para vocês que noventa por cento do dinheiro que entra no hospital, é dinheiro público, nós Vereadores, temos a prerrogativa de fiscalizar, por isso, vem lutando, pois precisamos fazer uma fiscalização ou auditoria no hospital, porque não possível acontecer um fato como esse, o médico alegar que não tem papel da dar um receituário, pois é, é o fim né, mas vamos continuar lutando para conseguirmos esse pleito. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu à presença de todos, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 10 de julho de 2017, às dezoito horas. Era o que tinha a relatar. Eu, Adail Marques de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 06 de julho de 2017.

Virgínia
Paulo
Virgínia
Stáxias
Virgínia
Adail